



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 102/2004

Aprova Comissão Julgadora de Concurso na disciplina "Ginecologia e Obstetrícia".

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PRG-1653/04, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovados os Professores **XERNOFONTE PAULO RIZZARDI MAZZINI, VALÉRIA HOLMO BATISTA TUFFI** e **ANTONIO BAPTISTA CAUDUTO** para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Julgadora de Concurso para provimento do cargo de Professor Assistente na disciplina "**GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**", do Departamento de Medicina.

Art. 2º Na qualidade de membros suplentes da referida Comissão, ficam aprovados os Professores **MARIA ELISA MOREIRA** e **PEDRO ROBERTO DE PAULA**.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de maio de 2004.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais da Universidade de Taubaté, aos 18 de maio de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA